



GP-RIM-0703/2024

Sorocaba, 23 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0741/2023, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a possibilidade de realizar campanha de prevenção de acidentes para crianças das escolas públicas municipais, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da

Educação:

1) As práticas de prevenção a acidentes fazem parte das aulas diárias dos alunos, é um tema trabalhado interdisciplinarmente, onde são orientados sobre os cuidados para

se manterem em segurança.

2) A SEDU fará estudos sobre a campanha citada e, sendo viável a sua

aplicação nas escolas desta Rede Municipal, analisará as possibilidades de sua aplicação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de

elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas